

**AGRICULTURA E MAR**

## Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

**Aviso (extrato) n.º 8815/2021**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de três técnicos superiores.

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, e no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada em anexo à Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, na sequência dos despachos autorizadores de Suas Excelências o Ministro de Estado e das Finanças e o Secretário de Estado da Administração Pública, de 12 de março de 2021 e 14 de fevereiro de 2020, respetivamente, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum, ao qual podem concorrer trabalhadores/as com e sem vínculo de emprego público previamente constituído, tendo em vista o preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de três posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.

2 — Formação académica exigida: titularidade de Licenciatura em Ciências Agronómicas ou Zootécnica ou Florestal ou Licenciatura que inclua no plano curricular disciplinas de sanidade vegetal e ou fisiologia vegetal e ou biotecnologia, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — Caracterização dos postos de trabalho: conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, previsto no anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cuja caracterização no mapa de pessoal é a seguinte:

Execução de trabalhos de apoio ao desenvolvimento da atividade das estações de avisos agrícolas; Execução dos programas de prospeção de organismos de quarentena; Inspeção fitossanitária à exportação de produtos vegetais e de origem vegetal; Inspeção fitossanitária à importação de produtos vegetais e de origem vegetal; Inspeção e controlo fitossanitário de materiais de propagação vegetativa de videira, hortícolas, ornamentais e fruteiras; Controlo de campos de multiplicação de sementes; Vistorias no âmbito da distribuição, armazenamento, aplicação e comercialização de produtos fitofarmacêuticos — Acompanhamento e controlo de campos de cultivo de organismos geneticamente modificados; Emissão de pareceres para isenção de pesticidas em água para consumo humano.

4 — Locais de trabalho:

Referência 1 — Mirandela, Rua da República, n.º 133

(1 posto de trabalho)

Referência 2 — Matosinhos, Senhora da Hora, Estrada da Circunvalação n.º 11846

(1 posto de trabalho)

Referência 3 — Quinta do Paço, Peso da Régua

(1 posto de trabalho)

5 — Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, o procedimento concursal será publicitado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), e no sítio da Internet da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, em:

(<https://portal.drapnorte.gov.pt/institucional/recursos-humanos/procedimentos-concursais>)

26 de abril de 2021. — A Diretora Regional de Agricultura e Pescas do Norte, *Carla Maria Gonçalves Alves Pereira*.

314199409